



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 30 / 11 / 21
EDIÇÃO NÚMERO: 2083
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2021

"Concede o Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao Sr. EDEMILSON MIQUELETO PADILHA, conforme específica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Fica concedido o **Título de Cidadão Benemérito** de Campo Largo ao **SR. EDEMILSON MIQUELETO PADILHA**.

Art. 2.º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será posteriormente definida em razão das medidas de proteção decorrentes da Pandemia de COVID-19.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 30 de novembro de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
PRESIDENTE